



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**RESOLUÇÃO Nº 13/2020
21 e 28 de outubro de 2020 e
04 de novembro de 2020**

A Comissão Representativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, Regimento Interno do Conselho e a Resolução 03/2020, conforme registrado na Ata nº 13/2020 de 21 e 28 de outubro e 04 de novembro de 2020, RESOLVE:

- Aprovar, após os devidos ajustes, os Planos de Trabalho das Entidades ASLA, APADEV, ADEFIL, APAE, SLAN, Abrigo São Chico, Trezentos de Gidion, Pella Bethânia, SAIDAN, Casa de Passagem do Vale e SLAI, para firmar Termo de Fomento para 2021.

ANDREZA GIRELLI
Presidente da Comissão Representativa do CMAS

Publicada de 04/11/2020 à 03/12/2020, nos murais da STHAS